



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 23 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00579 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6D301936EA714593449B085C276222BF

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 154/2017.
PORTARIA Nº 155/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 154/2017

Retifica parcialmente o disposto na Portaria nº 136/2017, onde expõe a nomeação do membro: Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Uibaí/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Considerando a Ata de Posse, de 17 de maio de 2017, dos membros do CAE e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Município de Uibaí.

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 136/17, de 11 de abril de 2017, tomando pública a nomeação do membro Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Uibaí, para o período regulamentar, sendo:

- a) Onde se, lia na Portaria nº136/17. Vice-presidente: *Venderleia Abades Rosa – Serviços Gerais;*
- b) Leia-se, na Portaria nº 154/17.. Vice-presidente: Suelene Souza Matos - Mãe de aluno;

Art. 2º – Os demais conteúdos da portaria acima citada e retificada permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 18 de maio de 2017,


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí – Bahia, CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1054/1056/1058/1150/1201
E-mail: pmub.pmub@gmail.com ... smeuibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 155/2017.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e equipe de Apoio, do Município de Uibaí- Ba e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Ubiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados a conduzirem Processos licitatórios, na modalidade **PRÉ-GÃO**, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO.

Jarbas da Silva Soares

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Suplente de Pregoeiro.

Mailton Pereira Pontes

Equipe de Apoio.

Agnelo Alves Machado

Aiderlene Rocha Levi

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 028, de janeiro de 2017.

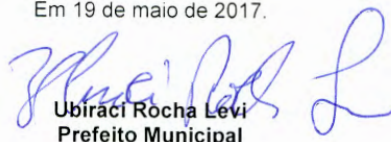
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO.

Em 19 de maio de 2017.


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br